

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA NEURACY SOARES DA COSTA PARRIAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1593573 SSP/PA

CPF
219.610.342-04

DATA NASCIMENTO
30/11/1966

FILIAÇÃO
MANOEL ALVES DA COSTA
ANTONINHA SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HNB.
B

Nº REGISTRO
00237291389

VALIDADE
29/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
05/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
81850058246
PA233753141

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
823767331

PROIBIDO PLASTIFICAR
823767331

Nilson Vagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus V. de S. Cardero
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

JUCEPA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100616871		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA NEURACY SOARES DA COSTA PARRIÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) MANOEL ALVES COSTA DA COSTA		(mãe) ANTONINHA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1966	IDENTIDADE número 1593573	Órgão emissor SSP/PA	UF PA
CPF (número) 219.610.342-04			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SÉRVULO BRITO			
COMPLEMENTO CIDADE NOVA		CEP 68501580	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) MARABÁ
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M N S DA COSTA PARRIAO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÉRVULO BRITO		NÚMERO 149	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68501580	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) MARABÁ
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dentalamazonia@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645103 Atividades Secundárias 4644301 4645101 4645102 4649408 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTODONTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/12/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22979942000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M N S da Costa Parriao me			
DATA DA ASSINATURA 05/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ma neuracy s. dos c. parriao		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/07/2016 SOB Nº: 20000482553 Protocolo: 16/719643-0, DE 06/07/2016 Empresa: 15 1 0061687 1 M N S DA COSTA PARRIAO ME		
Jair Vieira Vasconcelos Servidor Público Portaria nº 08/04 07 JUL 2016	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		
Requerimento Eletrônico: 8160000024	Página 1 de 2		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.979.942/0001-04

Razão Social: M N S DA COSTA PARRIAO ME

Endereço: RUA SERVULO BRITO 150 B / CIDADE NOVA / MARABA / PA / 68501-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031102502964965707

Informação obtida em 08/04/2020 08:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Marlus V de S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

Nilson Wagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de M N S DA COSTA PARRIAO, CNPJ 22.979.942/0001-04, residente em R SERVULO BRITO, Nº149, CIDADE NOVA, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 26 março 2020

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

Nilson Wagner Oliveira Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus Vinícius S. Camarero
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/03/2020 10:55:17

CONTROLE: 03021007277452

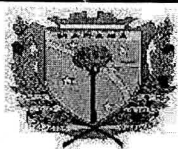
Válida até 31/05/2020 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho1)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO
2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
1003 / 2020

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma M N S DA COSTA PARRIÃO
Localização RUA - SÉRVULO BRITO , 149 - - CIDADE NOVA
C.N.P.J/ C.P.F 22979942000104
Inscrição Estadual 151414378
Inscrição 21850

Atividade Principal
4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividades Secundárias
3312-1/02 4645-1/01 4645-1/02 4645-1/03 4649-4/08 4664-8/00 4771-7/01 4773-3/00 4789-0/05 7739-0/02

Horário de Funcionamento De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição
Prefeitura Municipal de Marabá, 14 de abril de 2020

Validade
14 de junho de 2020

Código Verificação
722M3IJP6

Observações
EXCETO PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

Nilson Wagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

Marcus V. de S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚMERO 1003/ 2020 EM 14/04/2020

Inscrição Municipal 21850

M N S DA COSTA PARRIÃO

Emitente Jessica dos Santos Braga

Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M N S DA COSTA PARRIAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.979.942/0001-04

Certidão nº: 5484971/2020

Expedição: 28/02/2020, às 14:40:17

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M N S DA COSTA PARRIAO**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.979.942/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas não constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus Vinícius de S. Caldeira
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M N S DA COSTA PARRIAO
CNPJ: 22.979.942/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:34 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020.

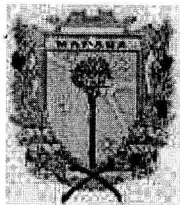
Código de controle da certidão: **DE21.D844.0AAB.023C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nilson Vagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus V. de S. Cameraro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CENTRO DE ARRECADAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS****Nº Certidão:**

8.620/2.020

Finalidade:

Concorrências

Interesse:

Outros

Cadastro:**Inscrição Municipal:****Início Atividade:****Nome:**

29.593 - M.N.S.DA COSTA PARRIAO

CPF/CNPJ:

22.979.942/0001-04

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

RUA 5 DE ABRIL, Nº 1319

Bairro:

VELHA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 28/04/2020**Emissão:**

28/02/2020

Nilson Wagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus V. de S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M N S DA COSTA PARRIAO**Inscrição Estadual:** 15.141.437-8**CNPJ:** 22.979.942/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:34 do dia 28/02/2020**Válida até:** 26/08/2020**Número da Certidão:** 702020080118985-4**Código de Controle de Autenticidade:** 3DF26C8B.9D5431D7.E04843BC.847B71E2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

Marcus Vinícius S. Caldeiraro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

Nilson Wagner G. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104 / 2019

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M N S DA COSTA PARRIAO**Inscrição Estadual:** 15.141.437-8**CNPJ:** 22.979.942/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:34 do dia 28/02/2020**Válida até:** 26/08/2020**Número da Certidão:** 702020080118986-2**Código de Controle de Autenticidade:** 66B0DF72.5B5FAD24.75BB8190.BD40E805**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus V de S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Nilson Wagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Secretaria Municipal de Saúde

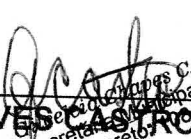


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins estritos a participação em processo de licitação que a empresa M N S DA COSTA PARRIÃO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Sérvulo Brito, nº 149- Cidade Nova, Marabá/PA, inscrita no CNPJ: 22.979.942/0001-04 é fornecedora cadastrada nesta instituição, tendo fornecido matérias cumprindo as exigências contratuais.

Declaramos ainda que, todos os pedidos feitos à referida empresa, a entrega é feita de imediato e que até o presente, vem nos atendendo de forma satisfatória, não tendo nada que desabone sua conduta moral e financeira.

Itupiranga, 16 de abril de 2020.


GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 108/2017-GP
Cnpj:11.851.575/0001-34


Nilson Vagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019


Marcus V. de S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019


Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019